

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM KINGSTOWN,
SÃO VICENTE E GRANADINAS**

Candidata: ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME

Julho de 2024

PERFIL DA CANDIDATA



Nascida em 2 de maio de 1952, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, Ana Lélia Benincá Beltrame é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM (1975) e possui pós-graduação *latu sensu* em Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (2001). Ingressou no Ministério das Relações Exteriores em 1977. Em 2004, foi aprovada no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio-Branco, com a tese “O Sequestro Interfamiliar de Crianças para Países de Direito Islâmico”.

Em Brasília, foi assessora na Divisão de Cooperação Intelectual (1987), assistente no Departamento de Assuntos Consulares e Jurídicos (1985) e na Divisão de Europa II (1986), chefe, substituta, na Divisão de Organismos Internacionais Econômicos (1994), e na Divisão de Transportes, Comunicações e Serviços (1996), Coordenadora-Geral de Direito Internacional da Consultoria Jurídica (1999) e Corregedora do Serviço Exterior (2014). Foi, ainda, diretora dos Pavilhões do Brasil nas Feiras Internacionais de Zagreb (1987), Leipzig (1988), Poznan (1989). Também atuou como professora de Direito Internacional Privado I no curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília, em 1999. E publicou, em 1997, o livro “Uma Introdução ao Regime do GATS – Comércio Internacional de Serviços”.

No exterior, serviu nas embaixadas brasileiras em Nairóbi (1979), Paris (1982) e Atenas (1991). Serviu, ainda, nos Consulados-Gerais em Montevidéu (2000), Rivera (2003), Caiena (2008), Toronto (2016) e, novamente, Rivera (2020).

Foi agraciada com a Ordem Nacional do Mérito, na França (1990). No Brasil, foi condecorada com a Medalha do Pacificador, do Exército Brasileiro (2014), e a Grã Cruz da Ordem do Rio-Branco (2015), além de ter recebido primeiro lugar do Prêmio Samuel Benchimol e Banco da Amazônia sobre Empreendedorismo Consciente, categoria intermediária, tema “Observatório para o Empreendedorismo Sustentável e Integração Bilateral Espontânea entre o Brasil e a Guiana Francesa – Região fronteiriça Oiapoque-Oyapock”, em 2009.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES BILATERAIS COM KINGSTOWN (ELABORADO PELA ATUAL EMBAIXADORA)

I - Relações diplomáticas

Remontando aos antecedentes históricos que se encontram na base do relacionamento fluido e entendimento fácil do Brasil com São Vicente e Granadinas, destaca-se que as relações diplomáticas formais bilaterais foram estabelecidas em 1980, no ano seguinte à independência daquele país (27 de outubro de 1979), a partir da atribuição da representação dos interesses brasileiros junto ao Governo de Kingstown à Embaixada do Brasil em Port-of- Spain.

Em 2004, essa representação passou à Embaixada do Brasil em Bridgetown, Barbados, até o momento da abertura da Embaixada residente do Brasil em Kingstown, que se deu em 2009. Contudo, em processo de reestruturação da rede de missões diplomáticas, em 2020, a Embaixada foi fechada e a representação cumulativa do Brasil junto a São Vicente e Granadinas voltou à Embaixada do Brasil em Bridgetown, pelo Decreto n. 10.348, de 13/05/2020, onde se encontra até o presente momento, quando se prepara a reinstalação de embaixada residente em Kingstown.

As relações entre Brasil e São Vicente e Granadinas sempre tiveram por eixo central as atividades de cooperação técnica e humanitária, assim como a coordenação de posições políticas no plano multilateral. Contudo, nesse processo tradicional das relações bilaterais, a pandemia de COVID-19 alastrou-se ao Caribe nos anos de 2020 e 2021, prejudicando as atividades em curso ou planejadas para dinamizar o relacionamento diplomático e consular bilateral, principalmente tendo em vista o isolamento geográfico natural das ilhas caribenhas.

Controlada a pandemia, retomou-se a facilidade de diálogo, que resulta da convergência de interesses entre Brasil e São Vicente e Granadinas, tanto no plano bilateral, quanto no multilateral, eventuais variações sendo devidas às diferenças decorrentes das respectivas condições geográficas, dimensões econômicas, focos regionais e alianças com terceiros países.

Ao longo do relacionamento histórico, registraram-se momentos importantes de entendimento e aproximação bilateral, marcados por visitas de autoridades de ambos os países. No ano que precedeu à abertura da Embaixada do Brasil em Kingstown, o Primeiro-

Ministro Ralph Gonsalves participou da I Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), na Costa do Sauípe.

No presente momento, a reabertura da Embaixada em Kingstown se segue à nova visita do Primeiro-Ministro Ralph Gonsalves ao Brasil, para a posse presidencial, em janeiro de 2023, e à visita do Presidente Luís Inácio Lula da Silva a Kingstown, no contexto da VIII Reunião de Cúpula de Chefes de Estado e Governo da Comunidade dos Estados da América Latina e do Caribe (CELAC), em março último. O Brasil, inclusive, designou diplomata brasileiro para apoiar o Secretariado da Conferência.

O Primeiro-Ministro Ralph Gonsalves, que governa desde 2001 e está em seu quinto mandato consecutivo, tem demonstrado grande interesse em estreitar o relacionamento bilateral e tem muita simpatia pelo Brasil e pelo atual governo brasileiro. Além das ocasiões supramencionadas, Gonsalves também visitou o Brasil em 2011, quando manteve encontros empresariais em São Paulo, e em 2012, quando participou da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Outro grande evento que contribuiu para a aproximação bilateral, foi a I Cúpula Brasil - Comunidade do Caribe (CARICOM), realizada em Brasília em 2010, quando foram assinados diversos acordos bilaterais nas áreas de cooperação técnica, cooperação cultural e cooperação educacional, além de memorando de entendimento sobre cooperação técnica na área de agricultura, e de Entendimento Recíproco por troca de notas estabelecendo isenção de vistos em geral, assim como o Acordo para Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço.

Em 2017 foi assinado novo acordo de cooperação técnica para substituir o acordo de 2010. Em 2018, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de São Vicente e Granadinas compareceu à Reunião de Consultas Regionais da América Latina e Caribe para o Pacto Global sobre Refugiados, em Brasília.

Registra-se histórico positivo também quanto ao apoio de São Vicente a diversas candidaturas do Brasil e de candidatos brasileiros em organismos internacionais, embora muitos tenham sido anunciados ou concedidos, mas nem sempre foram formalizados. O Governo de São Vicente e Granadinas concedeu apoio formal à candidatura brasileira ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. Do lado brasileiro, houve apoio à candidatura vicentina à Presidência *Pro-Tempore* da CELAC.

Ainda no tema das relações políticas e diplomáticas, o Brasil concedeu em 2023 *agrément* ao Embaixador Gareth Bynoe, como Embaixador não-residente do país no Brasil.

II - Relação econômico-comercial

O comércio bilateral Brasil-São Vicente e Granadinas sofre as limitações naturais das pequenas dimensões do país caribenho e da maior facilidade de acesso aos mercados dos Estados Unidos e Reino Unido e ao comércio inter-regional, dada a proximidade geográfica e a existência de rota de transporte regular. Os Estados Unidos são os principais parceiros comerciais de São Vicente. Contudo, a aproximação recente com a China, assim como laços tradicionais com Reino Unido e Canadá, incluem esses países como principal origem de suas importações, segundo dados do Banco Mundial.

Com o Brasil, o comércio é pequeno e a balança bilateral absolutamente favorável ao Brasil. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), em 2023, o comércio bilateral foi de US\$ 4,08 milhões, dos quais a totalidade correspondeu a exportações brasileiras. A redução foi significativa diante do total vendido pelo Brasil no ano anterior, que foi de US\$ 8,76 milhões.

Na base de dados das Nações Unidas "COMTRADE" (*Brazil Exports to St Vincent and the Grenadines - 2024 Data 2025 Forecast 1989-2023 Historical (tradingeconomics.com)*), foi divulgado o valor de US\$ 5,09 milhões para as exportações brasileiras a São Vicente e Granadinas, em 2023. Como principal produto foram relacionados os combustíveis minerais, óleos e produtos de destilação, no valor de US\$ 2,32 milhões. Completam a lista dos cinco principais produtos: (i) madeiras e artigos de madeiras, inclusive carvão de madeira; (ii) maquinaria, reatores e aquecedores; (iii) produtos cerâmicos; (iv) carne, peixe e preparações de pescado.

O posto tem prestado assistência oferecendo informações sobre o mercado vicentino a potenciais exportadores brasileiros, em resposta a consultas recebidas. Destaca-se nesse sentido, em 2023, a manifestação de interesse de exportadores brasileiros na venda de carne suína, bovina e de frangos, assim como declaração de interesse de importação, por parte de empresários vicentinos, de metais de terras raras em 2022. Não foi recebida delegação empresarial brasileira para comércio ou investimento naquela ilha caribenha.

III - Cooperação Técnica

O oferecimento de cooperação técnica pelo Brasil constitui elemento central no relacionamento com o Governo de São Vicente e Granadinas. A Agência Brasileira de Cooperação tem desenvolvido várias iniciativas bilaterais e regionais com os países membros da CARICOM, com a participação de representantes de São Vicente e Granadinas.

Esse é o caso das diversas edições do Workshop virtual "Brasil - Caribe: Direito ao Leite Humano como Salvaguarda da Vida - Um Direito Fundamental", iniciativa brasileira de grande sucesso no Caribe e que tem contado com a participação incondicional das autoridades vicentinas. Nesse sentido, foi realizado Congresso sobre o tema em maio último.

Uma área de grande interesse de São Vicente para cooperação é a produção agrícola. Está pendente de resposta proposta brasileira de suporte ao setor produtivo de São Vicente por via de entendimentos no nível de pontos focais técnicos.

Em oportunidade anterior, São Vicente tinha indicado interesse em cooperação para o cultivo de frutas, vegetais e flores, ervas medicinais e agricultura familiar.

A título de cooperação humanitária, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) tem oferecido gratuitamente diversos medicamentos com custos de transporte cobertos pela parte brasileira. Foi o caso da doação de nevirapina, droga antirretroviral para o tratamento de HIV, outros medicamentos antirretrovirais, vacinas contra a COVID-19, vacinas contra a influenza, medicamentos para o tratamento de hepatite viral, vacinas contra poliomielite, vacina pneumocócica, contraceptivos, oseltamivir e outras vacinas como, por exemplo, contra sarampo, assim como a vacina MMR e a DTP.

IV - Cooperação em outras áreas (educação, defesa, ciência e tecnologia e esporte)

Na área da educação, o posto vem divulgando junto aos meios estudantis as oportunidades oferecidas pelos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como pelo Programa de Mobilidade do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras ("GCUB-MOB").

Com referência ao setor de defesa, registra-se convite feito ao Governo de São Vicente para participar do Curso de Operações de Paz para mulheres, promovido por parceria entre a ABC e a Marinha do Brasil. O país também tem sido convidado para participar das

edições do Programa Anual de Cursos de Curta Duração para Aquaviários Estrangeiros (PACCD).

Outra iniciativa para a qual o Brasil vem endereçando convite a São Vicente é para a participação no Programa de Ensino Profissional Marítimo para Estrangeiros (PEPME), que prevê a concessão de bolsas de estudo a alunos estrangeiros nos cursos de Formação de Oficial de Náutica (FONT) e de Máquinas (FOMQ), bem como nos cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT) e para Oficial de Máquinas (APMA), todos de Marinha Mercante.

V - Temas culturais

Não há registro de iniciativas ao amparo do Acordo de Cooperação Educacional e do Acordo de Cooperação Cultural com São Vicente e Granadinas.

VI - Temas consulares (assistência a comunidade brasileira)

Segundo dados obtidos junto ao governo de São Vicente e Granadinas, as estimativas locais são de que 123 brasileiros visitaram o arquipélago em 2023, sem recorrer à Embaixada. Pôde-se apurar, também, que não há registro de nacionais do Brasil em instituições penais locais e que, de acordo com a imigração vicentina, residem nas 32 ilhas do país apenas 10 cidadãos brasileiros.

MAPA ESTRATÉGICO DO MRE (PEI MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Defender e promover a imagem e a cultura do Brasil no exterior.
3. Assegurar informação, análise e assessoramento diplomático de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção das oportunidades de negócios e investimentos, dos interesses científicos e culturais, dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023. Novo ciclo do PEI, que cobrirá o período 2024-2027, está sendo elaborado.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO (alinhado ao PEI-MRE)

VISÃO

Fortalecer as relações entre o Brasil e São Vicente e Granadinas, favorecendo a interlocução construtiva, com vistas a promover o desenvolvimento de agenda bilateral pragmática e diversificada, correspondente ao alto potencial dos dois países e aos laços de amizade entre as duas sociedades, e assim gerar contribuições efetivas para o desenvolvimento sustentável de ambas as nações.

MISSÃO DO POSTO

Auxiliar no planejamento e execução da política externa definida pelo Presidente da República, em linha com os princípios definidos pela Constituição Federal, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com São Vicente e Granadinas; fomentar a cooperação bilateral em todas suas dimensões, por meio de parcerias com o governo são-vicentino e com outros atores locais relevantes; e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos brasileiros e a outros nacionais no território sob a jurisdição da Embaixada.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Eficiência. Integridade. Diversidade e Inclusão social. Solidariedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a interlocução regular com agentes do governo local, da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a fortalecer os canais de diálogo e assim assegurar fluidez na realização de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira.

2. Prover tempestivamente a Secretaria de Estado de informações e análises fundamentadas sobre o cenário político interno e a ação internacional de São Vicente e Granadinas, bem como sobre a conjuntura econômica doméstica e a inserção regional e internacional do país.

3. Desenvolver ações junto aos órgãos governamentais competentes e atores econômico-empresariais, em favor do aumento do intercâmbio comercial bilateral e da identificação de oportunidades de investimentos.
4. Prestar as informações necessárias e o apoio devido às empresas e entidades empresariais brasileiras interessadas em iniciar ou aprofundar o comércio com São Vicente e Granadinas ou em investir no país.
5. Prestar apoio na definição e execução da cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, de demais prestadores nacionais de cooperação.
6. Executar e promover ações de difusão cultural e de promoção da vertente brasileira da língua portuguesa, mediante iniciativas em parceria com órgãos governamentais, universidades, instituições culturais locais, atores da comunidade brasileira e do setor empresarial.
7. Fortalecer a cooperação técnica, visando à plena implementação do Acordo de Cooperação Técnica bilateral de 2017, por meio também do apoio à definição de áreas de interesse mútuo, junto à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, de demais prestadores nacionais de cooperação.
8. Garantir serviços de excelência em matéria de atendimento consular e de assistência a brasileiros, residentes, a turismo ou em trânsito, por meio do diagnóstico atualizado das necessidades do posto e da adequação e aperfeiçoamento do pessoal consular, dos métodos de trabalho e dos sistemas empregados.
9. Prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos são-vicentinos ou estrangeiros em São Vicente e Granadinas, conforme as diretrizes e marcos legais do governo brasileiro em matéria migratória.
10. Zelar pela gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários da Embaixada em Kingstown.

11. Cuidar da integridade e do bem-estar dos funcionários do Serviço Exterior Brasileiro lotados no posto e de suas famílias, em linha com as diretrizes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e aos objetivos estratégicos do Posto)

I – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Ampliação e diversificação do comércio bilateral e dos investimentos.**
 - a) Promover o aumento das exportações brasileiras de forma a buscar diversificação e maior equilíbrio da balança comercial.
 - b) Trabalhar para permitir o ingresso de exportações de carne vacuna e de frango do Brasil.
 - c) Colaborar com a Agência Brasileira de Promoção de Comércio e Investimentos (ApexBrasil) e com outras entidades brasileiras relevantes, para a divulgação da oferta exportável brasileira de bens e serviços, favorecendo a participação de número crescente de empresas brasileiras, em especial de pequenas e médias empresas, em feiras e eventos internacionais realizados em São Vicente e Granadinas.
 - d) Apoiar missões de empresas do Brasil a São Vicente e Granadinas, com foco na prospecção comercial e de investimentos;
 - e) Apoiar as iniciativas de diálogo e cooperação entre governos e entidades subnacionais, sindicais e patronais brasileiras com congêneres em São Vicente e Granadinas, quando em benefício do conjunto da relação bilateral.
- 2. Produzir informações sobre o ambiente de negócios em São Vicente e Granadinas para apoiar decisões de empresários e investidores brasileiros.**
 - a) Acompanhar a conjuntura e as políticas econômicas implementadas em São Vicente e Granadinas, com vistas a informar o governo, bem como entidades e empresas brasileiras;
 - b) Identificar novas oportunidades abertas para investimentos brasileiros em São Vicente e Granadinas, tendo em conta o marco normativo são-vicentino sobre inversões estrangeiras;
 - c) Desenvolver atividades de inteligência comercial, por meio da elaboração. Atualização e distribuição, pelo Setor de Promoção Comercial (SECOM) do posto, de publicações de interesse de empresários e investidores brasileiros.

- d) Elaborar, em caráter periódico, análise sucinta da situação do intercâmbio comercial bilateral entre Brasil e São Vicente e Granadinas, com vistas a manter adequadamente informados o governo brasileiro e as entidades brasileiras interessadas.
- e) Responder às demandas dos exportadores brasileiros sobre potenciais compradores e distribuidores locais de produtos brasileiros;
- f) Produzir estudos setoriais e de mercado, em conformidade com programa de trabalho autorizado pela Secretaria de Estado.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de demandas atendidas pelo SECOM de promoção e inteligência comercial.
- b) Número de ações de promoção comercial organizados com participação da Embaixada.
- c) Número de oportunidades comerciais identificadas e de guias e de estudos de inteligência comercial elaborados.
- d) Número de participações de entidades brasileiras em seminários, eventos, rodadas de negócios e feiras.
- e) Número de reuniões sobre temas econômico-comerciais com empresas brasileiras e parceiros do arquipélago vicentino;
- f) Número de respostas a consultas de empresas brasileiras sobre oportunidades comerciais e de investimento em São Vicente Granadinas;
- g) Número de telegramas sobre a economia e ambiente de negócios em São Vicente Granadinas.

II – RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

1. Acompanhar a situação interna do país em temas de relevância para as relações bilaterais e para os interesses da política externa brasileira.

- a) Preparar, em bases regulares, informações e análises sobre fatos e tendências das políticas interna em São Vicente e Granadinas, inclusive em matéria de economia, comércio, finanças e investimentos, saúde, energia, meio ambiente, segurança, direitos humanos e fluxos migratórios, entre outros.

- b) Acompanhar e informar sobre a política externa de São Vicente e Granadinas, inclusive no que diz respeito à Comunidade do Caribe (CARICOM), à Associação dos Estados do Caribe (AEC) e à Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECO);
- c) Preparar informações sobre as relações do governo de São Vicente e Granadinas com países de maior projeção em sua agenda de relações exteriores
- d) Manter interlocução fluida com os principais atores de São Vicente e Granadinas, com o objetivo de fazer avançar temas e iniciativas de interesse para as relações bilaterais.
- e) Trabalhar pela regularidade de reuniões dos foros bilaterais de diálogo, consultas e cooperação, segundo as prioridades do conjunto da relação bilateral.

2. Promover e apoiar a realização de visitas oficiais, missões e encontros para discussão de temas prioritários da agenda bilateral, regional e multilateral.

- a) Favorecer a realização de visitas recíprocas de alto nível para consolidar avanços concretos no relacionamento bilateral, por meio de resultados substantivos.
- b) Apoiar as visitas de alto nível de autoridades brasileiras a São Vicente e Granadinas e de autoridades são-vicentinas ao Brasil, segundo as prioridades e interesses identificados por ambos os lados.
- c) Promover a realização de visitas de delegações em nível técnico de parte a parte, segundo as prioridades e o andamento da agenda bilateral.

3. Apoiar a política multilateral brasileira por meio de gestões junto ao governo de São Vicente e Granadinas.

- a) Informar sobre a atuação de São Vicente e Granadinas e seus interesses em foros multilaterais e regionais.
- b) Contribuir para a aproximação e, se possível, a concertação bilateral em foros multilaterais e regionais, em temas de interesse prioritário para a política externa brasileira.
- c) Realizar gestões para obter o apoio de São Vicente e Granadinas a candidaturas brasileiras em organismos e foros multilaterais e regionais.

4. Estimular e apoiar o diálogo interparlamentar entre os dois países

- a) Incentivar e apoiar a realização de visitas recíprocas de delegações dos grupos parlamentares de amizade, com o objetivo de valorizar e dinamizar as relações entre as duas sociedades.

- b) Estimular e prestar apoio às visitas de autoridades parlamentares brasileiras a São Vicente e Granadinas e vice-versa.

5. Fortalecer o marco normativo do relacionamento entre Brasil e São Vicente e Granadinas

- a) Identificar áreas em que entendimentos bilaterais seriam necessários para adensar o marco normativo bilateral.
- b) Segundo as diretrizes da Secretaria de Estado, apoiar a negociação de futuros acordos para o fortalecimento das relações bilaterais em geral e para a implementação e iniciativas de cooperação nas distintas áreas do relacionamento.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de documentos produzidos sobre política interna e política externa e regional de São Vicente e Granadinas.
- b) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais.
- c) Número de visitas ministeriais, de autoridades subnacionais e de delegações técnicas de parte a parte e de missões de autoridades são-vicentinas ao Brasil e de autoridades brasileiras a São Vicente e Granadinas.
- d) Número de instrumentos concluídos.
- e) Número de gestões junto à chancelaria local.
- f) Número de notas oficiais trocadas com a chancelaria de São Vicente e Granadinas.

III – PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

1. Intensificar e diversificar as ações de promoção da cultura brasileira e do turismo junto à sociedade são-vicentina.

- a) Ampliar e diversificar as iniciativas de difusão da cultura brasileira;
- b) Fortalecer a interlocução com entidades de São Vicente e Granadinas para avaliar formas de conferir maior visibilidade ao Brasil e à cultura brasileira;
- c) Apoiar presença brasileira em eventos culturais de São Vicente e Granadinas;
- d) Explorar a possibilidade de engajar entidades subnacionais na realização de eventos culturais que realcem aspectos regionais brasileiros;

- e) Fortalecer a divulgação das iniciativas de promoção da cultura e do turismo brasileiros por meio das redes sociais da Embaixada;
- f) Promover destinos turísticos no Brasil junto à sociedade vicentina.

2. Desenvolver atividades de promoção da língua portuguesa

- a) Ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa;
- b) Promover a participação de alunos de língua portuguesa em eventos culturais organizados pela Embaixada;
- c) Promover eventos comemorativos do Dia da Língua Portuguesa.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões com autoridades/entidades são-vicentinas;
- b) Número de eventos e atividades de promoção da cultura e da imagem do Brasil e da língua portuguesa (seminários, palestras, publicações, difusões mediáticas, atividades gastronômicas, etc);
- c) Número de reuniões e contatos com empresas de turismo em São Vicente Granadinas para promoção dos destinos brasileiros;
- d) Número de ações de promoção da língua portuguesa junto a órgãos oficiais de educação, universidade e escolas;
- e) Número de participantes em atividades culturais promovidas pelo Posto.

IV – COOPERAÇÃO JURÍDICA, EM EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE²

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Aperfeiçoar os canais de interlocução com as autoridades competentes de São Vicente e Granadinas, para o adequado encaminhamento de eventuais solicitações de cooperação jurídica por parte do Brasil.
- b) Promover a divulgação anual dos programas de estudantes-convênio de graduação (PEC-G) e de pós-graduação (PEC-PG), bem como prestar apoio aos candidatos são-vicentinos no âmbito das mencionadas iniciativas.

² A cooperação cultural foi tratada no item anterior

- c) Fortalecer a cooperação educacional entre os dois países, por meio da identificação de possíveis oportunidades de especialização para estudantes brasileiros interessados em São Vicente e Granadinas e facilitação das informações a respeito.
- d) Ampliar as atividades de divulgação, para estudantes são-vicentinos, das ofertas de estudo em instituições brasileiras.
- e) Acompanhar e informar sobre os avanços em matéria de direitos humanos no âmbito da sociedade e das instituições de São Vicente e Granadinas.
- f) Examinar a viabilidade de estabelecer o diálogo bilateral específico em matéria de direitos humanos e promoção da diversidade.
- g) Difundir políticas públicas brasileiras na área de direitos humanos, especialmente aquelas que possam ser relevantes para a situação local.
- h) No setor de saúde, avaliar se há possibilidades de cooperação bilateral entre institutos e centros de pesquisa brasileiros e congêneres em São Vicente e Granadinas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e contatos para fomento de novas parcerias entre instituições brasileiras e são-vicentina;
- b) Número de eventos com o apoio ou a participação do Posto;
- c) Número de candidaturas vicentinas no âmbito do PEC-G;
- d) Número de estudantes enviados ao Brasil para graduação e pós-graduação em universidades brasileiras, assim como de estudantes brasileiros para formação em instituições locais;
- e) Número de visitas de delegações e missões técnicas;
- f) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre os mencionados temas.

V – COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar a definição e a implementação da agenda da cooperação técnica e humanitária bilateral.
 - a) Auxiliar, em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e em consulta às autoridades nacionais, no levantamento das prioridades do governo de São

Vicente e Granadinas quanto à cooperação técnica e humanitária bilateral, favorecendo aqueles que possam gerar benefícios mútuos.

- b) Auxiliar na plena implementação Acordo de Cooperação Técnica bilateral de 2017.
- c) Apoiar entidades estaduais e municipais brasileiras em ações junto a órgãos governamentais de São Vicente e Granadinas, em favor do desenvolvimento e execução de projetos de cooperação, bem como de ações de aproximação nas diversas dimensões do relacionamento bilateral.
- d) Apoiar, por meio do diálogo com as entidades brasileiras de excelência em formação técnica (SEBRAE, SESC, SESI, entre outros) e os órgãos governamentais relevantes de São Vicente e Granadinas, o desenvolvimento de iniciativas de formação, capacitação e treinamento, no campo das micro, pequenas e médias empresas.
- e) Fortalecer os mecanismos de ajuda humanitária brasileira, por meio da manutenção de canais regulares entre instituições nacionais e congêneres em São Vicente e Granadinas.

2. Cooperar na área de políticas de promoção da diversidade e inclusão social.

- a) Produzir informações sobre os avanços da legislação e das políticas públicas em São Vicente e Granadinas em matéria de inclusão social e promoção dos direitos de grupos vulneráveis.
- b) Facilitar contatos bilaterais sobre a matéria e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais e não governamentais brasileiras e são-vicentinas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de projetos de cooperação técnica;
- b) Número de iniciativas de assistência humanitária;
- c) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre a situação em matéria de direitos humanos, de políticas de inclusão social e de combate à desigualdade e à discriminação;
- d) Número de reuniões, gestões e outras ações para o fomento do diálogo bilateral em matéria de direitos humanos;
- e) Número de reuniões com representantes governamentais para definição de áreas prioritárias;
- f) Número de missões técnicas para prospecção e elaboração de projetos.

VI – COOPERACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Identificar possíveis áreas de convergência de interesses em matéria ambiental para a concertação de posições.
- b) Promover a cooperação, em especial no que se refere a zonas costeiras e ambientes marinhos.
- c) Difundir informações sobre iniciativas e soluções brasileiras em matéria de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável.
- d) Trabalhar pela divulgação e difusão de tecnologias limpas produzidas e utilizadas no Brasil, em especial no setor energético.
- e) Acompanhar e relatar iniciativas de São Vicente e Granadinas em matéria de prevenção, mitigação e resposta a emergências climáticas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de encontros sobre cooperação em matéria de proteção ao meio ambiente, de desenvolvimento sustentável e de promoção de tecnologias limpas.
- b) Número de comunicações produzidas pela Embaixada sobre iniciativas em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.
- c) Número de ações promovidas pela Embaixada sobre tecnologias limpas brasileiras.

VII – APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Manter canais de diálogo fluido com a comunidade brasileira residente em São Vicente e Granadinas, também por meio de redes sociais e do portal consular do Itamaraty.
- b) Assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade aos brasileiros residentes ou em trânsito em São Vicente e Granadinas.
- c) Garantir a prestação rápida e eficiente de assistência consular a brasileiros em situação emergencial.
- d) Dar conhecimento à comunidade brasileira de direitos e obrigações como cidadãos brasileiros residentes no exterior.

- e) Manter interlocução regular com autoridades locais, de modo a facilitar a solução de eventuais problemas migratórios que afetem nacionais brasileiros.
- f) Prestar assistência consular a brasileiros detidos na jurisdição do Posto.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de atendimentos ao público para providências de passaportes, registros civis, procurações, entre outros.
- b) Número de assistências consulares e repatriações realizadas.
- c) Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto.
- d) Número de iniciativas voltadas para a comunidade brasileira na jurisdição do Posto.

IX – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL DE CARÁTER ECONÔMICO, POLÍTICO, SOCIAL E CULTURAL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a) Conferir prioridade à busca de posições comuns no plano bilateral que ajudem na consolidação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).
- b) Fortalecer a cooperação técnica, visando à plena implementação do Acordo de Cooperação Técnica bilateral de 2017, por meio também do apoio à definição de áreas de interesse mútuo, junto à Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões e reuniões realizadas.
- b) Número de informações e expedientes preparados.